

EDITAL 013/2012 COMPLEMENTAR AO EDITAL 06/2012

LUIZ MARIO SILVEIRA SPINELLI, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo ao disposto na Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, torna público, através de quadro a seguir reproduzido, a quantidade de Bolsas de Estudo Parciais de 50%, a ser ofertada em Segunda Etapa, de forma a atender o previsto no Edital 006/2012, datado de 27 de março de 2012, que tornou público o **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, REMANESCENTES DO EDITAL Nº 018/2011 E DE AJUSTE PARA A QUANTIDADE DE ALUNOS EFETIVAMENTE MATRICULADOS NO ANO DE 2012, PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA URI**, para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio no ano de 2012.

Art. 1º. DO QUADRO DE BOLSAS PARCIAIS DE 50% OFERECIDAS

Nível de Ensino	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Escolas de Educação Básica URI Município/UF			
Escola de Educação Básica da URI Campus de Erechim Erechim/RS	-	-	4

Art. 2º. A quantidade de Bolsas de Estudo Parciais de 50%, ofertadas através deste Edital, foi calculada através da conversão de duas Bolsas Parciais de 50% para cada Bolsa Integral (100%) não preenchida na Primeira Etapa do Processo Seletivo, conforme previsto no § 4º do Art. 1º do Edital nº 006/2012.

Art. 3º. As regras, os prazos e os documentos que norteiam esta Segunda Etapa do Processo Seletivo, encontram-se dispostos no Edital 006/2012, de 27 de março de 2012, disponível nos sites, do Campus de Erechim, www.uri.com.br, e da Reitoria, www.reitoria.br.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Erechim, 30 de maio de 2012.


 Luiz Mario Silveira Spinelli
 Reitor da URI